TERMO DE FOMENTO nº 05/2025

O Município de Agudo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, situado a Av. Tiradentes, nº 1625, Bairro Centro, Cep.: 96.540-000, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Henrique Kittel, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° xxx.079.820-xx, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil - OSC **ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE AGUDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.598.004/0001-90, situada na Rua Muniz Ferraz, nº 109, Bairro Centro, Cep.: 96.540-000, Município de Agudo/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. César Gaspar Prevedello, portador do RG n° 60xxxxxx26 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 635.xxx.xxx-53, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, Bairro Centro, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste chamamento público compreende a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a seleção de projetos esportivos, com vistas a promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte de alto rendimento, conforme Plano de Trabalho em anexo, para desenvolvimento do Projeto entitulado **ENDURO AGUDO 2025.**

1.2. São ações específicas da entidade beneficiada:

1.2.1. Comprovar os gastos mensais à Comissão de Monitoramento e Avaliação, além de manter registro fotográfico e relatório de atividades.

1.2.2. A entidade deverá divulgar nas mídias impressas, fardamentos e outros, logomarca e outros conforme manual de mídias que será entregue pelo departamento de comunicação. Em postagens de redes sociais, vincular o Facebook ou o Instagram da Prefeitura de Agudo com a mensagem “Projeto apoiado pela Prefeitura de Agudo - Agudo: Meu Torrão Mais Amigo, através do Programa Formando Campeões - Lei Municipal nº 2.251/2021” ou incluir as logos que serão disponibilizadas.

1.2.3. A entidade deverá estar sediada no âmbito do Município de Agudo, objeto do presente contrato.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. O município de Agudo/RS repassará o valor total de R$ 14.872,00 (catorze mil e oitocentos e setenta e dois reais), na Conta Bancária informada ao Gestor da Parceria, conforme Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Fomento, sendo que a prestação de contas ocorrerá de forma trimetral.

2.2. A prestação de contas final deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceira.

2.3. Deverá ocorrer ainda prestação de contas na metade da execução da parceria, conforme os cronogramas apresentados pelas Entidades.

2.4. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte despesa orçamentária:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Cultura, Turismo e Esporte - SEDECTE
Unidade: 03 - Desporto
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 24 – Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais;
3.3.50.43.99.02.00 – Outras instituições privadas.
Despesa orçamentária: 10668
Fonte do Recurso: 2500 - Detalhamento da Fonte: 001 – Livre

2.3.1. O código da despesa orçamentária poderá sofrer alterações, sendo que prevalecerá a natureza da

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul
agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

despesa acima mencionada.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso informado no Edital;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III- Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigí-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI- Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta dias), contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX– Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III- Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI- Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul
agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

XI- Responsabilizar pelo espaço físico, materiais, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovidopor meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

3.3. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados àparceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamenteaprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa daestabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.4. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.5. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, excedo se demonstrada a impossibilidadefísica de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) Trimestral;

b) Deverá ocorrer ainda prestação de contas na metade da execução da parceria, conforme os cronogramas apresentados pelas Entidades.

c) A prestação de contas final deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias apóso término da vigência da parceira.

5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos deverá ser apresentada conforme o Manual sobre Prestação de Contas das Parcerias, Anexo III, do Decreto Municipal nº59/2017, e Lei Federal nº 13.019/2014, conforme o caso.

5.3. No caso de prestação de contas parcial, deverão ser apresentados os relatórios exigidos e os documentos referidos no Manual sobre Prestação de Contas das Parcerias, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas da equipe de trabalho elencada no Plano de Trabalho, exceto o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente, referido no Art. 9º do Manual sobre Prestação de Contas das Parcerias, e no Art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 18/09/2025 até 31/12/2025.

6.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos seguintes casos:

a) De ofício pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

b) Mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao Plano de Trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu Gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul
agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefíciosocial obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III- valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

8.5. No exercício de suas atribuições o Gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

8.6. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.7. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas asresponsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando daconstatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III- Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e com a legislação municipal, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

I – advertência, no seguinte caso:

a) Apresentação da Prestação de Contas com atraso, mas que não comprometa a regular execução da

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul
agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

parceria firmada.

II - suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, nos seguintes casos:

a) Após ter recebido 05 (cinco) advertências, pelo prazo de 06 (seis) meses.

b) Pelo não cumprimento das metas e/ou objetivos, previstos no Plano de Trabalho, em proporção inferior a 30%, pelo prazo de 06 (seis) meses.

c) Pelo não cumprimento das metas e/ou objetivos, previstos no Plano de Trabalho, emproporção de 30% a 49%, pelo prazo de 12 (doze) meses.

d) Pelo não cumprimento das metas e/ou objetivos, previstos no Plano de Trabalho, emproporção de 50% a 74%, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

e) Pelo não cumprimento das metas e/ou objetivos, previstos no Plano de Trabalho, emproporção de 75% a 100%, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

f) Pela aplicação de recurso recebido em objeto(s) distinto(s) ao(s) da Parceria, precedido de Parecer do Gestor da Parceria, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

g) Pela ausência de prestação de contas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos seguintes casos:

a) Pela aplicação de recurso recebido em objeto(s) distinto(s) ao(s) da Parceria, precedido de Parecer do Gestor da Parceria;

b) Pela ausência de prestação de contas.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Agudo é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farãotratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, em anexo.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, para todos os efeitos legais.

Agudo/RS, 18 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

CÉSAR GASPAR PREVEDELLO
Associação de Trilheiros de Agudo

Gestor:

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econ. Cultura, Turismo e Esporte

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul
agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Ass. de Trilheiros de Agudo		CNPJ: 15.598.004/0001-90	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos	
		( ) Cooperativa	
		( ) Religiosa	
ENDEREÇO: R Muniz Ferraz, 109			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Agudo	U.F.RS	CEP:96540000
E-MAIL escritoriovagnersilva@yahoo.com	TELEFONE: 55999556428		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: a definir	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0102	
NOME DO RESPONSÁVEL: CESAR GASPAR PREVEDELLO		CPF: 63597764053	
PERÍODO DE MANDATO: 15/07/2025 A 14/07/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8052196626	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: R José Bonifácio, Centro, Agudo/RS		CEP:96540000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: ENDURO AGUDO 2025	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 18/09/2025	TÉRMINO 31/12/2025

- PÚBLICO ALVO: O projeto tem como público-alvo principal os pilotos da equipe da Associação de Trilheiros de Agudo (TRILHAMANIA), com foco inicial em quatro atletas de alto rendimento. Esta equipe, composta por Vagner, Cesar, Jackson e Genoar Giordani, é a espinha dorsal do projeto, simbolizando a busca pela excelência e representatividade. Genoar Giordani, bicampeão gaúcho de Enduro de Regularidade e atual líder do Campeonato Gaúcho na categoria Over, exemplifica o patamar de excelência que o projeto visa alcançar para todos.

  Além dos atletas diretamente beneficiados, o projeto visa uma abrangência maior, com ações que promoverão a diversidade e inclusão social e esportiva, buscando a difusão do esporte de Enduro para todas as idades e gêneros. A realização da etapa final do Campeonato Gaúcho em Agudo, por exemplo, envolverá a comunidade local e regional, atraindo visitantes e fomentando o interesse pela modalidade, tornando o público-alvo expandido para entusiastas, praticantes, famílias e o comércio local.

- OBJETO DE PARCERIA: A parceria pleiteada com o município de Agudo tem como objeto principal o apoio financeiro para despesas essenciais que garantirão a participação qualificada da equipe TRILHAMANIA em competições estaduais e nacionais de Enduro de Regularidade, além de viabilizar a organização da etapa final do Campeonato Gaúcho de Enduro 2025 e da Copa RS Spinelli 2025, a ser sediada em Agudo.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

Especificamente, os recursos solicitados serão aplicados na aquisição de:

- **Combustível:** Essencial para os deslocamentos dos veículos que transportam as motocicletas dos pilotos às três etapas fora de Agudo.
- **Uniformes:** Camisetas de trilha/competição, camisetas de passeio e calças de trilha, que além de serem equipamentos necessários para os atletas, servirão como importantes veículos de divulgação do programa "Formando Campeões" e dos apoiadores.
- **Contratação de Profissionais:** Serviço de Social Media para divulgação estratégica do evento final em Agudo, narrador para o evento do dia 06/12/2025, fotógrafo esportivo para registro de imagens e vídeos de alta qualidade.
- **Coletes para a Organização:** Coletes para a equipe de apoio, utilizados em diversas etapas da organização, desde a limpeza e desenho das trilhas até o dia da competição e avaliação pós-prova.
- **Serviço Especializado:** Contratação de serviço de contabilidade e gerenciamento de projetos, garantindo a transparência e a eficiência na prestação de contas.

É fundamental destacar o compromisso com a sustentabilidade e economicidade: todos os materiais confeccionados (uniformes e coletes) serão reutilizados nas atividades da equipe e da associação no ano de 2026, otimizando o investimento e assegurando um legado para futuras ações. A participação da equipe nas competições estaduais e nacionais visa o aprimoramento contínuo dos atletas e a representatividade de Agudo no cenário do Enduro.

- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O projeto "Enduro Agudo 2025" se justifica pela oportunidade ímpar de fomentar uma modalidade esportiva de grande potencial, ainda pouco conhecida na região, e de posicionar Agudo como um polo de referência no Enduro de Regularidade. A realização da etapa final do Campeonato Gaúcho e Copa RS em Agudo é um marco histórico, sendo a primeira vez que a cidade sedia um evento dessa magnitude, atraindo pilotos e entusiastas de todo o estado.

  A participação dos pilotos da equipe TRILHAMANIA em competições de alto nível, como o Campeonato Gaúcho e o Campeonato Sul Brasileiro, é crucial para o desenvolvimento técnico e a visibilidade da modalidade. A equipe, com atletas de destaque, e este projeto visa elevar ainda mais o nível de performance e competitividade, buscando resultados expressivos que trarão orgulho e reconhecimento para Agudo.

  Além do impacto esportivo direto, o projeto apresenta uma robusta contrapartida social e econômica para o município. A organização da etapa final em 06 de dezembro de 2025, em frente ao Centro Administrativo, com largada dos pilotos às 9h e percurso de aproximadamente 130 km de trilhas no interior de Agudo, com retorno previsto para às 14h, integra-se ao calendário de eventos da cidade e ao Natal Luz de Agudo. Este evento não só oferecerá entretenimento de qualidade à população local e visitantes (com expectativa de 100 pilotos participantes e shows

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

musicais com duas bandas de rock do município no intervalo entre 14h e 17h, até a premiação), mas também estimulará significativamente a economia local. A vinda de equipes e espectadores de diversas partes do estado e do país resultará em aumento da demanda por hospedagem, alimentação, comércio e serviços, gerando renda e fortalecendo o turismo local.

A gratuidade de acesso ao evento reforça o caráter democrático e inclusivo do projeto, garantindo que toda a comunidade possa desfrutar e se engajar. Além disso, a iniciativa de cada piloto doar um valor ou alimento para uma ação social demonstra o compromisso com a responsabilidade social.

O projeto se destaca, também, por um fator de inovação: apesar de o Enduro ser um esporte com menor visibilidade, esta proposta é a que tem o maior foco no alto rendimento de todos os financiados pelo Programa Pro Esporte de Agudo, conforme a visão da Associação de Trilheiros. Isso demonstra um compromisso com a excelência esportiva e um investimento estratégico no desenvolvimento de atletas de ponta. A Associação de Trilheiros de Agudo, com sua experiência em organização e participação em eventos, incluindo a formação de pilotos campeões, possui a capacidade técnica necessária para a execução e sucesso deste projeto.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Garantir a participação competitiva e o aprimoramento técnico da equipe da Associação de Trilheiros de Agudo (TRILHAMANIA) nas principais competições estaduais e nacionais de Enduro de Regularidade em 2025, bem como organizar, com excelência, a etapa final do Campeonato Gaúcho e Copa RS Spinelli na cidade de Agudo, promovendo o desenvolvimento do esporte, a inclusão social e o fomento econômico local.

3.2 – ESPECÍFICOS

- **Aprimoramento e Participação Qualificada:** Prover os recursos necessários para que os quatro pilotos da equipe (Vagner, Cesar, Jackson e Genoar) possam disputar as três competições fora de Agudo (Campeonato Gaúcho 2025, Campeonato Sul Brasileiro 2025 e Copa RS Spinelli 2025) com condições ideais de logística, vestuário e gestão, visando o alto rendimento e a conquista de resultados expressivos.
- **Estrutura e Equipamento:** Adquirir uniformes de alta qualidade (camisetas de trilha/competição, camisetas de passeio e calças de trilha) e coletes de identificação para a equipe de organização, garantindo a segurança, profissionalismo e visibilidade dos envolvidos no projeto e do programa "Formando Campeões".
- **Divulgação e Engajamento:** Contratar serviço de Social Media, narrador e fotógrafo esportivo para aprimorar a comunicação, o registro e a divulgação do projeto e, principalmente, do evento final em Agudo, amplificando seu alcance e engajamento da comunidade e da mídia.
- **Gestão e Transparência:** Assegurar a correta gestão financeira e prestação de contas do projeto através da contratação de serviço especializado em contabilidade e gerenciamento de projetos.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

- **Fomento Esportivo e Cultural Local:** Organizar a etapa final do Campeonato Gaúcho e Copa RS em 06/12/2025 em Agudo, um evento inédito, que incluirá shows musicais com bandas locais e a participação esperada de 100 pilotos, integrando esporte, cultura e lazer para a comunidade, com entrada gratuita.
- **Legado e Continuidade:** Promover a reutilização dos materiais adquiridos (uniformes e coletes) para as atividades da Associação em 2026, garantindo a perenidade do investimento e um legado para o desenvolvimento contínuo do esporte.

4 - METODOLOGIA:

- **Descrição do Funcionamento do Projeto:** O projeto "Enduro Agudo 2025" será executado por meio de uma metodologia integrada, que abrange desde o planejamento minucioso e a preparação dos atletas até a organização do grande evento final, focando na excelência e no impacto positivo para a comunidade.
  - **Planejamento e Preparação (Setembro a Dezembro de 2025):** O projeto será iniciado em 05/09/2025 com o planejamento detalhado das atividades. Isso inclui a aquisição imediata dos materiais esportivos e uniformes pleiteados (camisetas, calças) e a contratação dos serviços especializados (social media, contabilidade e gerenciamento de projetos). Serão definidos cronogramas para o uso do combustível nas viagens e a logística de participação nas competições externas. Além disso, será elaborado um plano de mídia focado na divulgação do projeto e, principalmente, na etapa final do Campeonato Gaúcho em Agudo no dia 06/12/2025.
  - **Treinamento e Desenvolvimento Técnico (Setembro a Dezembro de 2025):** Sob a orientação do Professor Marlon Limana, profissional de Educação Física e responsável técnico do projeto, a equipe de quatro pilotos passará por um regime intensivo de treinamentos. O foco será o aprimoramento físico, técnico e tático, essencial para a modalidade Enduro de Regularidade. Os treinos incluirão o trabalho de organização e limpeza de trilhas, bem como o desenho de provas, preparando os pilotos não apenas para a competição, mas também para auxiliar na organização do evento local. O desempenho dos atletas será continuamente acompanhado e avaliado para garantir a máxima performance nas competições e o desenvolvimento individual de cada piloto. Este trabalho visa consolidar o projeto como o de maior foco no alto rendimento já financiado pelo programa.

    A Equipe de Pilotos: Talentos Essenciais para o Sucesso Nossa equipe de pilotos é composta por talentos individuais que, juntos, formam uma força coesa e multidisciplinar. Cada um contribui com habilidades e experiências únicas, sendo todos de igual importância para a estratégia e o desempenho do projeto, buscando o alto rendimento e a representatividade de Agudo nas competições.

    - **Genoar: A Liderança e o Histórico de Vitórias**
      - **Currículo:** Bicampeão gaúcho de Enduro de Regularidade e atual líder do Campeonato Gaúcho na categoria Over. Genoar

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

representa a excelência e a experiência consolidada na modalidade, com um histórico de resultados que inspira e eleva o nível da equipe.
        - **Importância no Projeto:** Genoar é um pilar de liderança e referência técnica. Sua trajetória vitoriosa e sua performance atual no campeonato gaúcho são cruciais para a projeção da equipe e para inspirar os demais pilotos, tanto dentro quanto fora das trilhas.
    - **Vagner: A Resiliência e Experiência em Foco**
        - **Currículo:** Com mais de uma década de experiência em competições off-road, Vagner é conhecido por sua resiliência e capacidade de adaptação em terrenos desafiadores. Possui um histórico de pódios em campeonatos estaduais e regionais de trilha, com especialização em provas de longa duração e resistência. Sua expertise em leitura de terreno e gerenciamento de energia do equipamento é um diferencial.
        - **Importância no Projeto:** Vagner é o pilar da consistência e da sabedoria tática. Sua experiência em situações adversas e sua calma sob pressão são cruciais para a tomada de decisões estratégicas durante as etapas. Ele atua como um mentor para os demais, compartilhando seu vasto conhecimento e garantindo a segurança e o desempenho contínuo da equipe.
    - **Cesar: A Precisão Técnica e Inovação**
        - **Currículo:** Cesar se destaca por sua excepcional precisão técnica e sua visão inovadora sobre pilotagem e otimização de equipamentos. Com formação em mecânica e uma paixão por tecnologia, ele aplica conhecimentos avançados na preparação e ajuste das motocicletas, resultando em um desempenho superior. Tem experiência em diversas modalidades, desde trilhas técnicas a enduros, sempre buscando a perfeição no manuseio da máquina.
        - **Importância no Projeto:** Cesar é o cérebro técnico da equipe. Sua capacidade de identificar e solucionar problemas mecânicos em campo, além de otimizar o desempenho das motos, é vital para evitar imprevistos e garantir a performance máxima. Sua abordagem analítica complementa a experiência dos outros pilotos, trazendo uma camada de excelência e inovação para o projeto.
    - **Jackson: A Dinâmica e a Força Bruta**
        - **Currículo:** Jackson é o exemplo de energia e dinamismo. Com um estilo de pilotagem agressivo e determinado, ele se destaca em trechos de alta velocidade e obstáculos que exigem força bruta e reflexos rápidos. Acumula vitórias em provas de motocross e enduros de velocidade, mostrando um talento nato e uma capacidade impressionante de superar limites físicos e técnicos.
        - **Importância no Projeto:** Jackson traz a intensidade e a vitalidade necessárias para o ritmo competitivo. Sua habilidade em enfrentar desafios físicos e sua garra impulsionam a equipe, especialmente em momentos cruciais da prova. Ele é

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

o catalisador de energia, motivando a todos a buscarem o máximo desempenho e a superação a cada obstáculo.

Treinamento Aprofundado dos Pilotos Nosso programa de treinamento é abrangente e contínuo, focado no desenvolvimento holístico de Vagner, Cesar, Jackson e Genoar, garantindo que estejam no auge de sua forma física, técnica e mental para enfrentar os desafios das competições e da organização do evento em Agudo. Este plano é coordenado pelo Professor Marlon Limana, responsável técnico do projeto.

- **Preparação Física (3 vezes por semana):**
  - **Treino de Resistência:** Inclui corridas de longa distância, sessões de ciclismo e natação para aprimorar a capacidade cardiovascular, a resistência muscular e a eficiência respiratória, elementos cruciais para provas de longa duração.
  - **Treino de Força:** Musculação específica focada no fortalecimento do core (abdômen e lombar), membros superiores (braços e ombros, essenciais para o controle da moto) e membros inferiores (pernas, para absorção de impactos e pilotagem em pé). O objetivo é suportar as exigências físicas da pilotagem em terrenos acidentados.
  - **Mobilidade e Flexibilidade:** Sessões de yoga e alongamento profundo para prevenção de lesões, melhora da amplitude de movimento das articulações e aumento da agilidade necessária para manobras rápidas.
  - **Simulação de Impacto:** Exercícios funcionais que mimetizam as vibrações e impactos constantes da trilha, fortalecendo as articulações, a musculatura de estabilização e a resistência óssea, reduzindo o risco de fadiga e lesões.
- **Treinamento Técnico em Campo (1 vez por semana):**
  - **Pilotagem Específica:** Sessões práticas intensivas em diferentes tipos de terreno (lama profunda, areia solta, pedras soltas, subidas íngremes e descidas técnicas), visando aprimorar o controle da moto em cada situação e a postura corporal adequada.
  - **Manobras Avançadas:** Prática de saltos controlados, travessias de obstáculos complexos (troncos, pedras, erosões), curvas de alta e baixa velocidade com diferentes raios, e técnicas de frenagem de emergência em variadas superfícies.
  - **Manutenção Básica:** Treinamento prático em campo para pequenos reparos mecânicos, troca rápida de pneus, ajuste de suspensão e correntes, e diagnóstico rápido de problemas mecânicos comuns durante a prova. Este conhecimento é vital para a autossuficiência dos pilotos.
  - **Testes de Equipamento:** Testes contínuos de motos e acessórios (pneus, suspensões, guidões) para identificar pontos de melhoria, otimizar o desempenho de cada máquina para o estilo de pilotagem de cada piloto e garantir a máxima confiabilidade.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

- **Treinamento de Navegação e Estratégia (1 vez por semana):**
  - **Leitura de Roteiro (Roadbook):** Exercícios práticos e simulados de navegação utilizando roadbook, GPS e bússola, replicando as condições de prova. Os pilotos aprenderão a interpretar as informações de forma rápida e precisa.
  - **Orientação e Posicionamento:** Estudo e prática de mapas topográficos, cartas de navegação e técnicas de posicionamento em tempo real em diferentes tipos de paisagem, com e sem referências visuais claras.
  - **Simulações de Rota:** Uso de softwares de simulação e mapeamento para planejar rotas, identificar pontos críticos e definir estratégias antes das etapas, otimizando o percurso e o tempo.
  - **Gerenciamento de Prova:** Treinamento em tomada de decisões rápidas sob pressão, gerenciamento de tempo, controle do consumo de combustível e planejamento de paradas em situações de prova, aspectos cruciais para a regularidade no Enduro.

- **Estratégias de Competição (Setembro a Dezembro de 2025):** A equipe participará de três importantes competições fora de Agudo: o Campeonato Gaúcho 2025, o Campeonato Sul Brasileiro 2025 e a Copa RS Spinelli 2025. Os deslocamentos serão realizados utilizando dois veículos dos próprios pilotos, equipados com carretinhas para o transporte das motos, otimizando recursos e seguindo o princípio da economicidade. Cada viagem terá em média 600 km de percurso. A gestão de lesões e a saúde dos atletas serão priorizadas para assegurar o rendimento ao longo de todo o período competitivo.

  Etapas Fora do Município de Agudo (Uma por Mês) Para expandir a visibilidade do projeto e proporcionar desafios variados aos pilotos, planejamos três etapas estratégicas fora de Agudo, com um intervalo mensal para preparação e recuperação. Cada etapa foi cuidadosamente escolhida para oferecer um tipo de terreno e desafio específico, visando o desenvolvimento completo das habilidades dos pilotos e o aprimoramento em diferentes cenários de prova.

- **Organização do Evento Final em Agudo (Dezembro de 2025):** A culminância do projeto será a organização da quarta e última etapa, a ser sediada em Agudo no dia 06/12/2025. Esta etapa será a grande final do Campeonato Gaúcho de Enduro 2025 e da Copa RS Spinelli 2025. A organização envolverá:
  - **Preparação da Prova:** Limpeza e demarcação de aproximadamente 130 km de trilhas no interior de Agudo, com a participação dos pilotos e da equipe de apoio utilizando os coletes pleiteados.
  - **Logística do Evento:** Coordenação da largada dos pilotos às 9h em frente ao Centro Administrativo, e do retorno previsto para às 14h.
  - **Programação Complementar:** Organização de shows musicais com duas bandas de rock do município entre 14h e 17h, até o horário da premiação, oferecendo uma experiência completa para o público.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

        - **Profissionais Contratados:** Atuação do narrador e do fotógrafo esportivo para garantir a qualidade e o registro do evento.
        - **Gestão de Público:** Estimativa de 100 pilotos participantes, com entrada gratuita para o público, visando a democratização do acesso ao esporte.
        - **Ações Sociais:** Coordenação da arrecadação de doações (valor ou alimento) por parte de cada piloto, destinadas a uma ação social.
    - **Ações Sociais e Impacto na Comunidade (Contínuo):** Além das doações dos pilotos, o projeto buscará a difusão do esporte para todas as idades e gêneros, promovendo a inclusão social através do acesso facilitado ao evento. A integração do evento final ao calendário do Natal Luz de Agudo potencializará o impacto turístico e econômico, gerando renda para o comércio local. A equipe de social media garantirá a visibilidade das ações e do impacto comunitário.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Este projeto foi elaborado considerando os critérios de avaliação de propostas, buscando maximizar a pontuação e demonstrar o alinhamento com os objetivos do município e do programa de fomento ao esporte.

CONTRAPARTIDA SOCIAL (10 Pontos) O projeto "Enduro Agudo 2025" oferece uma robusta contrapartida social, evidenciando seu retorno direto para a comunidade:

- **Retorno de interesse público:** O projeto promove a saúde e o bem-estar através da prática esportiva, fomenta valores como disciplina, trabalho em equipe e superação, especialmente entre jovens e pilotos de alto rendimento. A inclusão social é garantida pela difusão do esporte para todas as idades e gêneros. O evento final em Agudo se integra ao calendário municipal e ao Natal Luz, beneficiando diretamente a população.
- **Distribuição de ingressos gratuitos:** O evento final do Campeonato Gaúcho e Copa RS em Agudo, a ser realizado no dia 06/12/2025, terá **entrada gratuita** para toda a população, sendo sediado em frente ao Centro Administrativo, garantindo acesso irrestrito e democrático.
- **Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.:** Cada piloto participante do evento final terá a obrigação de realizar uma doação (valor ou alimento), que será destinada a uma ação social no município. Além disso, a própria realização de um evento esportivo de grande porte, com shows musicais de bandas locais, configura uma ação comunitária de lazer e cultura, enriquecendo o ambiente social de Agudo.

GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA (10 Pontos) O projeto possui estratégias claras para impulsionar a economia e a visibilidade de Agudo:

- **Promovendo geração de renda para o Município (Turismo):** A organização da final do Campeonato Gaúcho em Agudo atrairá equipes e visitantes de todo o estado. Com uma expectativa de 100 pilotos, além de suas equipes de apoio e familiares, haverá um fluxo significativo de pessoas que demandarão serviços de

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

hospedagem, alimentação, comércio e transporte, gerando um impacto econômico direto e fomento ao turismo local, especialmente por ser parte integrante do calendário do Natal Luz.

- **Estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Agudo e região:** O projeto prevê um plano de mídias abrangente, com foco especial na divulgação do evento de 06/12/2025. Será contratado um profissional de Social Media por três meses (Outubro, Novembro e Dezembro) para uma divulgação intensiva e estratégica, enquanto nos demais meses, as redes sociais serão gerenciadas pela própria Associação. Isso garantirá um alcance amplo e constante da população local e regional, mantendo o engajamento e a informação sobre o projeto e o evento.

ECONOMICIDADE (20 Pontos) A proposta do projeto demonstra grande economicidade e uma relação custo-benefício extremamente favorável:

- **Valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado:** A equipe da Associação de Trilheiros de Agudo realizou pesquisa de mercado para todos os itens pleiteados, garantindo que os valores solicitados estejam em conformidade com os preços praticados, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos.
- **Relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes:** O valor total pleiteado ao município representa apenas uma parte das despesas gerais do projeto. A maioria dos custos (equipamentos de segurança, manutenção das motocicletas, alimentação, hospedagem, inscrições, pedágios, limpeza de trilhas e demais despesas operacionais) será custeada pela própria Associação e pela busca ativa de patrocínios privados. Essa divisão de custos, aliada aos resultados esperados (alto rendimento esportivo, fomento do turismo, impacto social, visibilidade para o município), demonstra um retorno sobre o investimento excepcional para o município, pois com um aporte estratégico, Agudo sediará um evento de grande visibilidade e impacto.

ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO (30 Pontos) A estrutura e metodologia do "Enduro Agudo 2025" são sólidas, claras e exequíveis:

- **Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas (5 Pontos):** Os objetivos geral e específicos foram definidos de forma precisa, com metas e indicadores de aferição que permitem o acompanhamento claro do progresso e do sucesso do projeto. O foco no alto rendimento dos atletas e na organização de um evento de grande porte são metas ambiciosas, mas totalmente alcançáveis pela equipe.
- **A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto (5 Pontos):** A justificativa demonstra a importância do projeto não apenas para o desenvolvimento do Enduro de Regularidade, mas também para o impacto social, cultural e econômico em Agudo, contextualizando a modalidade e a relevância da cidade como palco de uma final de campeonato gaúcho inédita.
- **A DESCRIÇÃO do claro funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente corretas (10 Pontos):** A metodologia detalha de forma organizada as fases do projeto, desde o planejamento e a preparação dos pilotos (incluindo o trabalho de organização e limpeza de trilhas), a participação nas

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

competições, até a execução do evento final em Agudo, deixando claro o funcionamento e a inter-relação das atividades. A descrição da preparação dos atletas, supervisionada pelo Professor Marlon Limana, e o trabalho de organização do evento final (limpeza de trilhas, desenho de prova, etc.) são aspectos cruciais bem evidenciados.

- **O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada (5 Pontos):** A Associação de Trilheiros de Agudo (TRILHAMANIA) e seus pilotos possuem vasta experiência na modalidade Enduro de Regularidade. A presença de um bicampeão gaúcho e atual líder do Campeonato Gaúcho na categoria Over, atesta a excelência e o histórico de conquistas. Este projeto, em particular, é concebido com o maior foco no alto rendimento de todos os financiados pelo programa até hoje, o que demonstra a capacidade e ambição da entidade.
- **O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho (5 Pontos):** O projeto conta com o **Professor Marlon Limana**, profissional de Educação Física, como treinador e responsável técnico da equipe, garantindo a qualificação e o acompanhamento técnico necessário para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

UNIVERSALIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO (20 Pontos) O projeto abraça princípios de universalidade e democratização:

- **É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc (7 Pontos):** Embora o foco seja nos pilotos da equipe, o projeto busca a difusão do esporte para todas as idades e gêneros. O evento final em Agudo, com entrada gratuita e shows musicais, é um convite à participação de toda a comunidade, independentemente de idade ou gênero, promovendo o lazer e a interação.
- **Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade (7 Pontos):** O Enduro de Regularidade é um esporte ainda pouco conhecido em Agudo. A organização de uma final de Campeonato Gaúcho é inédita na cidade, sendo um fator de grande inovação e diferenciação. A inclusão de elementos como shows musicais no evento final demonstra criatividade na promoção de um esporte e lazer mais integrados.
- **A proposta contribui para o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade de Agudo (6 Pontos):** Ao trazer uma competição de alto nível para Agudo e promover a modalidade, o projeto estimula a prática esportiva, oferece uma nova opção de lazer para a população e incentiva o surgimento de novos talentos e entusiastas do Enduro na cidade.

CARÁTER ESPECIAL (10 Pontos) O projeto possui um caráter especial que o diferencia:

- **O proponente apresentou capacidade técnica para realização de eventos esportivos (outros eventos já realizados no Município) (5 Pontos):** A Associação de Trilheiros de Agudo (TRILHAMANIA), com sua trajetória na modalidade e a organização deste projeto de grande porte, demonstra a capacidade técnica e operacional para realizar eventos esportivos complexos, assegurando a qualidade e o sucesso da etapa final do campeonato em Agudo.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

- **O projeto prevê entrada gratuita no(s) evento(s) (5 Pontos):** Conforme já destacado, a etapa final do Campeonato Gaúcho e Copa RS em 06/12/2025 em Agudo terá **entrada totalmente gratuita** para o público, reforçando o compromisso com a acessibilidade e democratização do esporte e do lazer para todos.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Este projeto estabelece ações claras, com metas e indicadores tangíveis para monitorar seu progresso e sucesso, garantindo a transparência e a efetividade dos recursos aplicados.

- **Ações Específicas:**
  - **Meta 1: Participação Plena em Competições Estaduais e Nacionais.**
    - **Indicadores de Aferição:** Comprovação da participação efetiva da equipe em todas as três etapas fora de Agudo (Campeonato Gaúcho 2025, Campeonato Sul Brasileiro 2025 e Copa RS Spinelli 2025), através de relatórios de presença, súmulas das provas, e registros fotográficos/audiovisuais da participação dos pilotos.
  - **Meta 2: Organização Bem-Sucedida da Etapa Final do Campeonato Gaúcho e Copa RS em Agudo.**
    - **Indicadores de Aferição:** Realização do evento no dia 06/12/2025 conforme planejado (horário, local, percurso), número de pilotos participantes (meta de 100 pilotos), comprovação da presença das duas bandas musicais, registros fotográficos e vídeos do evento, e feedback positivo da federação e dos participantes.
  - **Meta 3: Aquisição e Utilização de Materiais e Contratação de Serviços Essenciais.**
    - **Indicadores de Aferição:** Apresentação de notas fiscais e comprovantes de aquisição de combustível, uniformes (camisetas de trilha/competição, camisetas de passeio, calças de trilha) e coletes. Comprovação dos contratos e pagamentos de serviços de Social Media (por 3 meses), Narrador, Fotógrafo Esportivo e serviço de Contabilidade e Gerenciamento de Projetos. Registros fotográficos do uso dos uniformes pelos pilotos e coletes pela equipe.
  - **Meta 4: Desenvolvimento e Aprimoramento Contínuo dos Atletas de Alto Rendimento.**
    - **Indicadores de Aferição:** Relatórios de avaliação de desempenho técnico e tático dos pilotos elaborados pelo Professor Marlon Limana. Feedback dos treinadores sobre a evolução individual e coletiva da equipe. Resultados obtidos nas competições (classificações, pódios, pontuações), com destaque para o desempenho de Genoar Giordani, bicampeão gaúcho e atual líder do Campeonato Gaúcho na categoria Over.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

- **Meta 5: Promoção de Ações Sociais e Fomento Esportivo e Econômico Local.**
  - **Indicadores de Aferição:** Comprovação da entrada gratuita ao evento final em Agudo. Relatórios sobre a arrecadação de valores ou alimentos pelos pilotos e seu destino a uma ação social. Registros de mídia (online e offline) sobre a divulgação do projeto e do evento. Relatos sobre o aumento do fluxo turístico e de consumo no comércio local durante o período do evento. Presença do evento no calendário do Natal Luz de Agudo.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

O "Enduro Agudo 2025" projeta uma série de metas e resultados que solidificarão a presença de Agudo no cenário esportivo e trarão benefícios multifacetados para a comunidade.

- **Descrição das Metas e Atividades:**
  - **Aprimoramento Técnico e Competitivo:** Através da aquisição dos uniformes, combustível e serviços especializados, a equipe de Enduro da TRILHAMANIA terá as condições ideais para intensificar seus treinamentos e participar em nível de excelência das competições estaduais e nacionais. Isso inclui a preparação específica para o Campeonato Gaúcho 2025, o Campeonato Sul Brasileiro 2025 e a Copa RS Spinelli 2025. O foco é garantir que os quatro pilotos, incluindo Genoar Giordani, Vagner, Cesar e Jackson, possam demonstrar seu máximo potencial, buscando pódios e títulos.
  - **Participação Plena e Organização de Evento de Destaque:** O projeto garantirá que a equipe cumpra todas as etapas das competições planejadas. Adicionalmente, a associação irá organizar com maestria a etapa final do Campeonato Gaúcho e Copa RS em Agudo no dia 06/12/2025, um evento de grande porte que exigirá coordenação impecável e que servirá como uma vitrine para a cidade e o esporte. O desempenho da equipe e a organização do evento serão monitorados continuamente para garantir a excelência.
  - **Ações Sociais e Comunitárias Ativas:** O projeto não se restringe ao aspecto esportivo; ele visa o engajamento social através de atividades como a entrada gratuita no evento final, facilitando o acesso da população. A iniciativa de doação de valor ou alimento pelos pilotos para uma ação social demonstra o caráter solidário do projeto. A inclusão de shows musicais com bandas locais reforçará o vínculo com a cultura e o entretenimento da comunidade.
- **Resultados Esperados:**
  - **Destaque Competitivo:** A equipe da TRILHAMANIA alcançará um desempenho superior nas competições, com o objetivo de obter classificações de destaque e, idealmente, a conquista de títulos importantes, como a manutenção da liderança de Genoar Giordani na categoria Over do Campeonato Gaúcho e a ascensão de outros pilotos como Vagner, Cesar e Jackson, que contribuirão significativamente para os resultados gerais.
  - **Fortalecimento do Esporte Local e Regional:** O projeto contribuirá para a difusão do Enduro de Regularidade em Agudo e no Rio Grande do Sul, atraindo novos praticantes e fãs. A realização do evento final em Agudo

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

solidificará a cidade como um polo importante para a modalidade, incentivando a prática esportiva em todas as idades e gêneros.

- **Impacto Socioeconômico Positivo:** O evento final em Agudo, parte integrante do calendário do Natal Luz, atrairá um grande número de visitantes (estimativa de 100 pilotos e suas equipes, além de suas equipes de apoio e espectadores), gerando um significativo impacto econômico para o comércio local (hotéis, restaurantes, lojas, etc.), impulsionando o turismo e a renda para o município.
- **Visibilidade Institucional:** O projeto elevará a representatividade da Associação de Trilheiros de Agudo e do município no cenário esportivo gaúcho e nacional, através de uma ampla divulgação nas mídias e da associação com um evento de alto rendimento e impacto comunitário.
- **Legado Sustentável:** Os materiais adquiridos serão reutilizados no ano de 2026, garantindo a perenidade do investimento e um legado para o desenvolvimento contínuo das atividades da associação, demonstrando responsabilidade e visão de longo prazo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Comprovação da presença através de fotos e publicações em redes sociais, comprovação da destinação de todos os valores patrocinados e comprovação da realização do evento proposto também com fotos e publicações em redes sociais.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
participação em 3 provas de enduro	1	Participaçao em 3 provas no estado do Rio Grande do Sul	prova	3	18/09/25	30/11/25
Aquisição de materiais	1	aquisiçao de materiais	ação	1	18/09/25	31/12/25
Etapa do campeonato na cidade de Agudo	1	Formalização da parceria junto a Associação Paranhana de Motociclismo para organizar e sediar uma etapa do campeonato Gaucho e da Copa RS em nosso município na data de 06/12/2025	un	1	18/09/25	31/12/25
Contratação de empresas e profisionais	1	contratar empresas especializadas para as açoes propostas	ação	1	18/09/25	31/12/25

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00
TOTAL GERAL	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00	R$ 14.872,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

	R$ 14.872,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Contrapartida (pedagios, manutenção, inscrições, etc)	R$ 3.000,00 aprox.	R$ 3.000,00 aprox.	R$ 3.000,00 aprox.	R$ 3.000,00 aprox.	R$ 3.000,00 aprox.	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Contrapartida (pedagios, manutenção, inscrições, etc)						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso visa detalhar a distribuição dos recursos pleiteados junto ao município de Agudo ao longo do período de execução do projeto. Considerando o **curto prazo de execução** das atividades (setembro a dezembro de 2025), propomos um **desembolso único e antecipado** do valor total solicitado, garantindo a disponibilidade financeira imediata para o pronto início e desenvolvimento contínuo do projeto sem interrupções.

Os valores apresentados correspondem às despesas solicitadas, excluindo aquelas já custeadas pela Associação e por patrocínios privados, o que demonstra a economicidade e a parceria na execução do projeto.

Total Geral de Despesas Pleiteadas: R$ 14.872,00

- **Meta:** Aquisição de materiais, uniformes e contratação de serviços essenciais para o projeto.
- **Solicitação de Desembolso:**
  - **Valor Total:** R$ 14.872,00
  - **Justificativa para o Desembolso Único:**
    - **Curto Prazo de Execução:** O projeto será desenvolvido em um período compacto (setembro a dezembro de 2025), exigindo agilidade na mobilização de recursos.
    - **Necessidade de Antecipação de Custos:** Diversas despesas cruciais, como a aquisição de uniformes e o pagamento de serviços essenciais (contabilidade, combustível para logística inicial), são necessárias logo no início ou de forma contínua, não permitindo um cronograma de repasses faseado sem impactar a fluidez das atividades.

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

- **Otimização da Gestão:** Um desembolso único simplifica os trâmites administrativos para ambas as partes (município e Associação), reduzindo a burocracia e garantindo que a equipe possa focar integralmente na execução do projeto.
- **Garantia de Fluxo de Caixa:** Assegura a liquidez necessária para honrar compromissos com fornecedores e prestadores de serviço em tempo hábil, evitando atrasos e interrupções nas entregas.

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Esta seção especifica a alocação dos recursos financeiros pleiteados junto ao município de Agudo, detalhando cada categoria de despesa e seus respectivos valores. É importante ressaltar que os valores abaixo se referem apenas às despesas para as quais o apoio municipal está sendo solicitado, sendo a maior parte do projeto custeada pela Associação e por patrocínios privados.

Total Geral de Despesas Pleiteadas: R$ 14.872,00

- **Combustível para Transporte:** R$ 3.315,00 (510 litros)
- **Camisetas para Trilha:** R$ 1.400,00 (8 unidades)
- **Camisetas Gola Polo:** R$ 712,00 (8 unidades)
- **Calças de Trilha:** R$ 2.100,00 (4 unidades)
- **Serviços de Mídia Social:** R$ 2.280,00 (para 3 meses de serviço)
- **Serviços de Narração de Etapa:** R$ 1.000,00 (1 diária)
- **Serviços de Captação de Imagens:** R$ 1.000,00 (1 diária incluindo despesas de deslocamento e alimentação)
- **Coletes para Organização:** R$ 565,00 (10 unidades)
- **Serviços Contábeis (parcela única):** R$ 2.500,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
	ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
	Material de Consumo	R$ 8.092,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (contabilidade e Taxa Campeonato Gaúcho)	R$ 6.780,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R$ 14.872,00

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE AGUDO, declaro,para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

CESAR GASPARPREVEDELLO - PRESIDENTE

Local e Data – AGUDO 15/09/2025

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONFORME REGE O EDITAL

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: /___/___Assinatura:_____

12.2 – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: /___/___Assinatura:_____

12.3 – Gestor da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: /___/___Assinatura:_____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: /___/___Assinatura:_____

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

Assinado por 3 pessoas: LUIVONIR DORNELES RODRIGUES, ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO e LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998 e informe o código E363-0944-F0D3-7998

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E363-0944-F0D3-7998

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIVONIR DORNELES RODRIGUES (CPF 705.XXX.XXX-91) em 18/09/2025 16:42:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DE AGUDO (CNPJ 15.598.004/0001-90) em 18/09/2025 17:22:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUÍS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 19/09/2025 08:23:49 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudo.1doc.com.br/verificacao/E363-0944-F0D3-7998